



São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 877/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 17 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 142/24, de autoria do Vereador Paulo Frange, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Luta Contra Hepatites Virais no Município de São Paulo, a ser celebrado no dia 28 de julho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm